

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
X	Criação de Ação Governamental (Art. 16)
	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO:

criação de prêmio destinado aos(as) servidores(as) da Secretaria Municipal de Educação que atuam nas unidades escolares, centros de educação infantil e creches da rede pública municipal

2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	
Órgão	36	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	36.101	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade	2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade	2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3	FONTE DE RECURSO	
X	500	Recursos não Vinculados de Impostos
X		Outras Fontes

4	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO				
	Valor Atual	2025	2026	2027	Acumulado
Custo Anual	0	1.318.800,00	1.387.377,60	1.449.809,59	4.155.987,19
Percentual			5,20%	0,00%	

5	DECLARAÇÃO
	Responsabilidade Fiscal - LRF), que as despesas decorrentes do evento serão custeadas por meio das dotações orçamentárias específicas, as quais são suficientes para atender às necessidades de empenho para o exercício em questão. Certificamos que há adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cuiabá, 15/10/2025

ORDENADOR DE DESPESAS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003100350039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CRIAÇÃO DE PRÊMIO DESTINADO AOS(ÀS) SERVIDORES(AS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ATUAM NAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
SIGED	0.146512/2025

MÊS	2025			2026	2027	Total
	Valor Atual	Valor Proposto	Impacto	Impacto	Impacto	
JAN			-	-	-	-
FEV			-	-	-	-
MAR			-	-	-	-
ABR			-	-	-	-
MAI			-	-	-	-
JUN			-	-	-	-
JUL			-	-	-	-
AGO			-	-	-	-
SET			-	-	-	-
OUT	-	1.318.800,00	1.318.800,00	1.387.377,60	1.449.809,59	4.155.987,19
NOV			-	-	-	-
DEZ			-	-	-	-
Total	-	1.318.800,00	1.318.800,00	1.387.377,60	1.449.809,59	4.155.987,19

Previsão de inflação 2025 aplicada em 2026*	5,20%
Previsão de inflação 2026 aplicada em 2027**	4,50%

Impacto Financeiro acumulado	Valor Atual	2025	2026	2027	Acumulado
Custo Anual (R\$)	-	1.318.800,00	1.387.377,60	1.449.809,59	4.155.987,19
Acréscimo					4.155.987,2

Nota:
1. De acordo com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o demonstrativo do impacto orçamentário e, correspondente ao impacto orçamentário no montante previsto para o exercício corrente e para os dois subsequentes
2. Para o cálculo do impacto utilizou-se as informações constantes nos processos SIGED 146512/2025
3. Para cálculo do impacto orçamentário para os anos de 2026 a 2027 foi utilizada a previsão de inflação fornecida pelo Banco Central do Brasil, por meio do Relatório FOCUS, do dia 27/06/2025, disponível no link https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250627.pdf .

Cuiabá, 15/10/2025

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Planejamento



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003100350039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.